



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**ORDEM DO DIA Nº 06/20
Sessão Ordinária dia 02/06/2020**

DELIBERAÇÃO DE MATÉRIAS

- 1. PROJETO DE LEI Nº 339/2019** - De autoria do Senhor Deputado Jair Montes, que Obriga a concessionária prestadora do serviço de fornecimento de energia elétrica do Estado de Rondônia a trazer impressa na conta de energia ou em folha anexa a fotografia do medidor no momento da leitura do consumo correspondente ao período faturado e a notificar o consumidor antes de procedimentos específicos.
- 2. PROJETO DE LEI Nº 629/2020** - Poder Executivo, que “Dá nova redação aos artigos 1º e 3º da Lei nº 995, de 27 de julho de 2001.”.
- 3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 070/2020** - Poder Executivo, que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia” e dá outras providências.”.